



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## EMENDA

### EMENDA nº 7 ao PLL 0145/21 - PROC. 0377/21

Artigo 1º: Inclui-se onde couber na Lei 11.582/2014:

Artigo: Fica autorizado a permuta de forma direta entre permissionários desta cidade referente a ponto fixo.

### Justificativa:

A presente emenda visa a desoneração do transporte público individual- taxi – referente a permissão de permuta entre permissionários de pontos fixos -. Pois versa sobre a possibilidade de permissionários por motivos diversos possam realizar permutas de forma direta sem a gerência da EPTC, o que desburocratizaria o sistema público.

A sugestão proposta possuiu o escopo de reduzir os custos possibilitando melhor prestação de serviços para a população, inclusive com renovação de frota.

Sala de Sessões, 25 de maio de 2021.

**VEREADOR JOSÉ FREITAS**



Documento assinado eletronicamente por **José Amaro Azevedo de Freitas, Vereador**, em 26/05/2021, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº

2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0237379** e o código CRC **CDB961EE**.

---

Referência: Processo nº 034.00099/2021-59

SEI nº 0237379